

REQUERIMENTO N.º de 2005.
(do Sr. Paes Landim)

Requer que o Projeto de Lei n.º 1.696, de 2003, seja apreciado, também, pela Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência nos termos do art. 139, II, a, do Regimento Interno desta Casa, seja revisto o despacho inicial ao Projeto de Lei n.º 1.696, de 2003, de autoria do nobre Deputado GERALDO RESENDE, que *“altera o parágrafo 2º do art. 12 da Lei n.º 9.656, de 3 de junho de 1998, a qual dispõe sobre os Planos e Seguros Privados de Assistência à Saúde”*, para que seja apreciado, também, pela Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio, no sentido de que se pronunciem sobre o mérito da proposição.

Sala da Comissão, 07 de junho de 2005.

Deputado **PAES LANDIM**